PORTARIA nº. 568/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. REMOVER, a servidora **LUCIANE DE JESUS FERNANDES FERREIRA,** ocupante do cargo de provimento Temporário de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação no N.E.M Juliana Tomporoski Krull, para desempenhar suas funções junto ao E.M Terezinha Correa Agostinho, a partir de 23 de Outubro de 2023, em conformidade com o art. 40, §1º, da Lei Municipal n. 004/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 23 de Outubro de 2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 30 de Outubro de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.